



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
089/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 089/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.242.066/0001-74, com sede na Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, 16º andar, Edifício Led Barra Funda, Bairro: Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.139.003, Fone: (11) 3021-2004, ramal: 25, e-mail: jsantos@uplexis.com.br e vlima@uplexis.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **LUIS FERNANDO SERRA DAMIANO**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a licença de uso da plataforma upMiner, cujas peculiaridades envolvem a prestação do serviço de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público e/ou privado na rede mundial de computadores – Internet, utilizando-se de modernas técnicas de recuperação e mineração de dados para atender às necessidades do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção, decorreu da **Inexigibilidade de licitação nº 024/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13.09.2019**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às organizações criminosas e a improbidade administrativa.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de JUNHO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

1) Ukimata Silva
RG: 314895 Felix/AP

2) Luiz Fernando Serra Damiano
RG: 62405986-B

12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)
 12101.03.092.1434.8324 – Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público
 12101.03.092.1434.8325 – Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público
 12101.03.121.1434.8327 – Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público
 12101.03.128.1434.8329 – Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)
 12101.03.122.1434.8330 – Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça
 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Fiscalístico e Administrativo do Ministério Público
 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
 12101.03.092.1434.8336 – Ministério Público e a Comunidade
 12101.03.331.1434.8602 – Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
 FONTE: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada: Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º andar, Sala 209/210, Edifício Atlantic Tower Business, Bairro Chapada, no Município de Manaus – AM, Telefone: (92) 32134-5071 / 3233-8297, CEP 69050-010, Email: licitacoes@tucunareturismo.com.br e alcileia@tucunareturismo.com.br, site www.tucunareturismo.com.br,

Protocolo: 443449

NÚM. DO CONTRATO: 068/2019-MP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA (CNPJ: 24.844.772/0002-59).
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Golanésia do Pará/PA.
 Data da Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020.
 Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443947

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.****NÚM. DO CONTRATO: 047/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO-EPP.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Almeirim/PA.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
 Data da Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 20/06/2019 a 19/06/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443754

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º****NÚM. DO CONTRATO: 082/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e de suporte técnico dos softwares. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 27/07/2019 a 26/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º****NÚM. DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Licença de uso da plataforma Up-Miner, cujas peculiaridades envolvem a prestação do serviço de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes às entidades – pessoas físicas e jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público e/ou privado na rede mundial de computadores – Internet, utilizando-se de modernas técnicas de recuperação e mineração de dados para atender às necessidades do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 13/09/2019 a 12/09/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa.
 Elemento de despesa: 3390-40- Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-MP/PA**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, CANCELAS E PORTÕES AUTOMATIZADOS, INSTALADOS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA CAPITAL E NO INTERIOR, COM FORNECIMENTO, SEM ÔNUS PARA O MPPA, DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 022/2018-SGJ-TA, que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 026/2019-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 2510/2019-MP/PJ, de 30/04/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

10.956.940/0001-02 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA:

GRUPO 1.....R\$ 46.648,32.

12.197.100/0001-39 - GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI:

GRUPO 2.....R\$ 22.330,08;

GRUPO 3.....R\$ 8.660,04;

GRUPO 4.....R\$ 10.270,08;

GRUPO 5.....R\$ 16.460,16;

Item 28.....R\$ 4.940,04.

Valor total Global do certame R\$ R\$ 109.308,72.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitação para as providências pertinentes.

Belém-PA, 12 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 444104

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem e instalação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 37326/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 002/2019-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 8600/2018-PGJ de 27/11/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 49.058.654/0001-65- FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Grupo 02..... Valor global R\$ 1.056.650,00.

Valor Parcial do Certame: R\$ 1.056.650,00

Obs: Grupo 01 – retorno de fase (aceitabilidade da proposta)

Grupo 03 – Fracassado

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 12 de Junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443864

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 072/2017-MP/PA.****NÚM. DA APOSTILA: 002**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o Edifício